

SINDADOS/MG NA VANGUARDA DA LUTA: PROJETO DE LEI GARANTE SOBERANIA DIGITAL E BLINDAGEM DE ESTATAIS DE TI!



Em um movimento articulado com a FENADADOS e parlamentares progressistas, o SINDADOS/MG contribuiu ativamente para a elaboração e apresentação de um Projeto de Lei que visa blindar as empresas estatais de Tecnologia da Informação (TI) contra a privatização e a dependência estrangeira. Trata-se de uma vitória significativa na defesa da soberania nacional, da privacidade dos dados e dos empregos.

O Projeto de Lei (PL) 6352/2025, apresentado pela Deputada Federal Natália Bonavides (PT/RN), "Dispõe sobre a proteção das empresas estatais de tecnologia da informação como instrumentos essenciais da soberania digital, da privacidade de dados e da segurança nacional".

Nossas Estatais são Estratégicas: Não à Privatização do Cérebro do Estado!

A proposta reconhece, de forma inédita e essencial, que as empresas públicas de TI são estratégicas para a soberania digital, a privacidade de dados e a segurança nacional.

Em um cenário onde grandes conglomerados internacionais (Big Techs) controlam a infraestrutura digital e os dados se tornaram o "novo petróleo", a privatização de estatais de TI representa um risco imenso à autonomia do Brasil. Conforme detalha o PL, "Privatizar a TI pública é

renunciar ao controle sobre o cérebro digital do Estado. Os dados dos cidadãos, os algoritmos que sustentam políticas públicas e os sistemas que garantem direitos fundamentais não podem estar sob domínio de interesses privados".

O Projeto de Lei ataca três pontos cruciais:

1. Blindagem Contra a Venda e Transferência de Dados

O PL veda expressamente a transferência para empresas privadas de infraestruturas, dados e serviços de TI que envolvam temas como: Soberania Nacional e Defesa; Controle sobre Bens e Recursos Estratégicos; Segurança Pública e Investigação Criminal; Proteção de Direitos Fundamentais e Bens Públicos.

Além disso, o texto é categórico: os servidores de armazenamento (datacenters), considerados infraestrutura crítica, deverão ser mantidos em território nacional e sob o domínio do Poder Público.

2. Apoio Federal Contra a Quebra e a Liquidação

O Projeto também cria um mecanismo de defesa das estatais de TI regionais. Em casos de liquidação ou alienação de empresas públicas estaduais, distritais ou municipais, a União poderá proceder à sua federalização.

Esse dispositivo permite que a União entre em campo para adquirir, compensar dívidas ou incorporar a estatal em dificuldade, impedindo que o patrimônio digital público seja entregue à iniciativa privada por problemas orçamentários dos estados e municípios.

3. Transparência e Controle Social

Pensando na privacidade e na autodeterminação informacional (direito fundamental incluído na Constituição pela EC nº 115/2022), o PL exige que a transferência de dados pessoais sensíveis para o setor privado seja precedida de consulta pública, garantindo a transparência e o controle social sobre as decisões que afetam a vida digital de toda a população.

A Luta Continua: Pressione Pela Aprovação!

O SINDADOS/MG, que tem lutado incessantemente contra a privatização e o sucateamento das estatais de TI, celebra a apresentação deste Projeto de Lei como um marco na defesa do interesse público.

Ameaças como o Cloud Act — legislação norte-americana que permite ao governo dos EUA acessar dados armazenados por empresas sob sua jurisdição, independentemente de onde estejam os servidores — demonstram a urgência de proteger o nosso ciberterritório.

Nossa missão é garantir que o cérebro digital do Estado brasileiro, responsável pelos dados dos cidadãos e pelas políticas públicas, permaneça sob controle público, transparente e democrático.

Procure seu deputado! Pressione o Congresso! A aprovação deste PL é essencial para barrar a dependência digital e garantir a Segurança Nacional. A luta por empresas estatais de TI fortes e públicas é a luta pela Soberania do Brasil!

DIGA NÃO AO AUMENTO EXORBITANTE DO PLANO DE SAÚDE SERPRO



Na última quinta-feira, dia 11/12, tivemos Assembleia Geral Nacional que discutiu o aumento absurdo, de 29%, que o Conselho de Administração do SERPRO determinou para o Plano de Saúde dos trabalhadores.

A indignação é imensa! Os quase 500 trabalhadores que estavam na assembleia deixaram isso claro, mas esse sentimento precisa ser expresso em uma presença muito maior na próxima Assembleia, que certamente será realizada após reunião com a Empresa.

É GRANDE a expectativa em relação a qual será a decisão do presidente Wilton, trabalhador da casa há muitos anos, que viveu o tempo em que plano de saúde era investimento da Empresa nas pessoas e sabe o quanto perdemos em qualidade de vida. Será mais do mesmo ou fará a diferença na vida dos empregados do SERPRO?

É fato, todavia, que nós trabalhadores temos de nos movimentar mais em defesa dos nossos direitos. Muitas pessoas apontam o caminho da justiça como alternativa para resolver todo problema que aparece. Saibam: justiça é o último recurso. Primeiro temos de tentar resolver por outros caminhos e é o que está sendo feito.

A responsabilidade de manifestar a indignação é de todos. É necessário mobilizar e, se necessário, ir à luta. Digamos NÃO ao aumento de 29% no plano de saúde.

SINDADOS/MG NA LUTA PELO REAJUSTE DA PRODABEL!



PROJETO DE LEI DO REAJUSTE DO SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS INICIA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DE BH

O Projeto de Lei 603/2025, que propõe um reajuste de 2,40% nos vencimentos de servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta e Indireta de Belo Horizonte, a partir de janeiro de 2026, começou sua tramitação na Câmara Municipal e já recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça (CLJ).

O PL busca a recomposição inflacionária e prevê a aplicação do percentual para diversas carreiras e autarquias municipais.

SINDADOS/MG ESTÁ LUTANDO POR DIREITO IGUAL PARA OS TRABALHADORES DA PRODABEL

Embora o texto inicial contemple diversas categorias, como empregos pertencentes às carreiras da Administração Geral; Advocacia Pública Autárquica; Educação; Engenharia e Arquitetura; Fiscalização Integrada; Jurídica; Medicina; Saúde; Segurança Pública; e Tributação e Vigilância Sanitária, o SINDADOS/MG está atento e já entrou em ação para que este direito seja extensivo aos trabalhadores da PRODABEL!

É fundamental que a PRODABEL, enquanto empresa pública essencial de tecnologia, não seja deixada para trás. O Sindicato não quer que os trabalhadores tenham expectativas, pois sabemos que a negociação é complexa, ainda que tenha uma posição clara: os trabalhadores da PRODABEL merecem o mesmo tratamento e a devida recomposição salarial.

O SINDADOS/MG já está em interação com vereadores da Câmara Municipal de BH neste sentido, trabalhando ativamente nos bastidores para garantir que as emendas necessárias sejam apresentadas e aprovadas, assegurando que o PL 603/2025 contemple a PRODABEL!

A luta pela isonomia e valorização dos profissionais da PRODABEL está sempre na ordem do dia para o Sindicato. Que tenhamos vitória!

AÇÃO INCORPORAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: ENTENDA O DIREITO QUE PODE AUMENTAR SUA APOSENTADORIA



Aposentados e pensionistas podem ter direito à incorporação do auxílio-alimentação na aposentadoria, aponta especialista em live realizada pelo SINDADOS/MG

O SINDADOS/MG realizou, no último dia 4 de dezembro, uma live para orientar aposentados, pensionistas e trabalhadores próximos da aposentadoria sobre um direito pouco conhecido, mas já reconhecido pela Justiça Federal. Trata-se da possibilidade de incorporar o valor do auxílio-alimentação ao cálculo da aposentadoria. Na ocasião, a convidada foi a advogada Mariana Lemos, especialista em Direito Previdenciário e atuante em mais de 70 sindicatos no País.

Logo no início, Mariana explicou que essa tese jurídica, já vitoriosa em diversas ações, baseia-se no entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Turma Nacional de

Uniformização, que reconhecem que o auxílio-alimentação teve natureza salarial entre 1994 e novembro de 2017.

Esse reconhecimento permite revisar o valor das contribuições feitas ao INSS e, como consequência, aumentar o valor mensal da aposentadoria.

Segundo a advogada, a ação é segura. “É um processo que é matéria de direito. Eu não estou discutindo o tipo da sua aposentadoria. Pode ver que eu nem falei o tipo de aposentadoria, porque é cabível para todas, seja por tempo de contribuição, por idade especial, contanto que esteja nas duas regras, margem e decadência”, afirmou.

O benefício não vale apenas para aposentados. Pensionistas também podem ter direito, desde que a pessoa que originou a pensão tenha se aposentado há menos de 10 anos e falecido dentro desse período. A advogada reforçou que o direito só aparece depois da aposentadoria e trabalhadores próximos de se aposentar devem ficar atentos.

Como o aumento acontece?

A advogada explicou que, ao reconhecer o auxílio-alimentação como verba de natureza salarial, a Justiça permite que seus valores sejam somados ao salário de contribuição do trabalhador. Isso significa incorporar, no cálculo da aposentadoria, todos os valores recebidos entre 1994 e 2017. Segundo ela, ao recalcular a aposentadoria considerando essa soma, o valor final do benefício aumenta.

Com isso, o processo pode gerar dois ganhos. O primeiro é o aumento mensal na aposentadoria, que, segundo ela, costuma variar entre R\$ 300 e R\$ 700. O outro ganho é um valor retroativo referente aos últimos cinco anos, também calculado com base na diferença que deixou de ser paga.

Uma ação sem risco de represálias

Outro ponto importante é que o processo não é contra a empresa, mas contra o INSS. Isso significa que trabalhadores da ativa, aposentados recentes ou pensionistas não precisam temer represálias ou riscos trabalhistas. É uma revisão previdenciária, não trabalhista. De acordo com a especialista, esse é um processo apenas contra o INSS. Ação trabalhista é uma coisa, ação previdenciária é outra. Nesse caso não tem audiência, não se discute contrato de trabalho. É uma revisão da aposentadoria.

Atenção aos prazos

Para ter o direito reconhecido, a regra mais importante é o prazo. Só pode entrar com a ação quem se aposentou há menos de 10 anos. Além disso, a advogada explicou que é preciso verificar se, no período de 1994 a 2017, o trabalhador não estava no teto das contribuições do INSS, pois só há possibilidade de revisão quando existe margem para aumento.

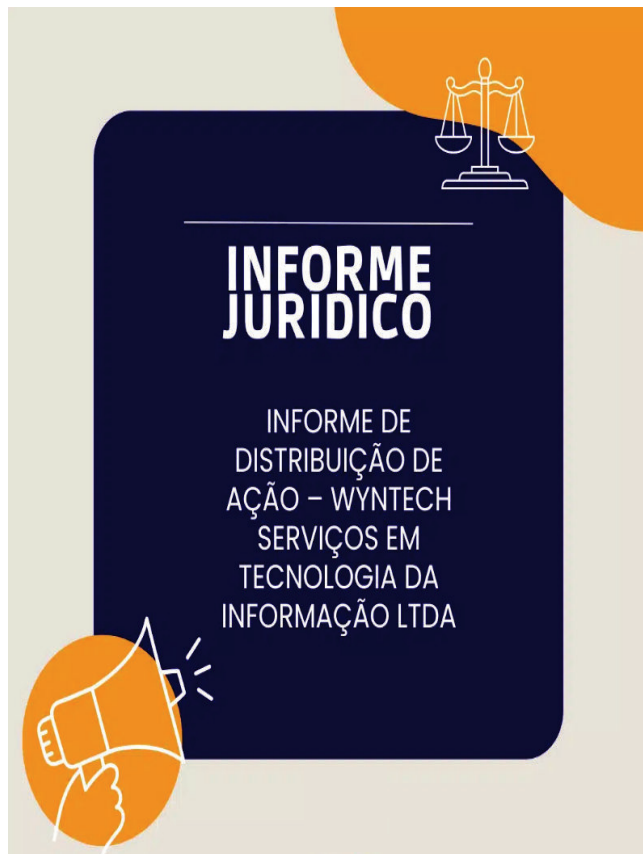
A advogada também chamou a atenção para o risco de golpes: “Eu não cobro nada. Só ganho se você ganhar. Se alguma pessoa te ligar ou mandar um e-mail que não seja o que está no informativo que o sindicato divulgará não caia, é golpe. Tudo deve ser feito por intermédio do Sindicato”, frisou.

Quer saber se você tem direito?

O SINDADOS/MG disponibilizou a live completa e orienta que todos os interessados assistam ao conteúdo para compreender melhor o direito e os critérios de acesso. Quem preferir, pode procurar diretamente o Sindicato para receber orientações ou agendar uma consulta individual com a equipe jurídica, que avaliará gratuitamente se o caso tem direito à revisão.

O objetivo é garantir que cada aposentado e pensionista seja atendido individualmente, com segurança e clareza. “Vamos analisar cada caso. Não se preocupem, ninguém vai entrar no processo às cegas. Dúvidas vão surgir e podem contar comigo. É melhor falar do que ficar guardado”, completou Mariana.

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



O SINDADOS/MG ajuizou uma Ação Coletiva em face da empresa acima em 3/12/2025, processo nº 0011157-61.2025.5.03.0138, que tramita perante a 38ª Vara do Trabalho desta Capital.

Nesta Ação, o Sindicato cobra o pagamento das horas extras prestadas e indevidamente lançadas no banco de horas, além das horas de sobreaviso.

Como ocorre com todas as ações judiciais, não é possível prever o tempo de sua conclusão, em razão dos inúmeros recursos que se encontram à disposição das partes na legislação processual vigente e da própria morosidade da Justiça.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	M.I. Montreal Informática S.A.	0010585-16.2025.5.03.0006	16/12/2025	09:40	Videoconferência
Sindados MG	Stefanini	0011126-95.2025.5.03.0023	26/01/2026	08:00	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	29/01/2026	10:00	Videoconferência
Sindados MG	M.I. Montreal Informática S.A.	0010761-92.2025.5.03.0006	24/02/2026	09:40	Videoconferência
Sindados MG	WYNTECH	0011157-61.2025.5.03.0138	25/02/2026	08:05	Videoconferência
Sindados MG	Databit Tecnologia	0010578-13.2025.5.03.0139	27/02/2026	10:10	Videoconferência
Sindados MG	GOVPREDICT (Quorum Analytcs)	0010650-93.2025.5.03.0108	17/03/2026	10:45	Videoconferência
Sindados MG	SERPRO	0010915-67.2025.5.03.0182	01/07/2026	09:30	44ª Vara do Trabalho de BH